

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2049 25 de Junho de 2021 PG. 1/11



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Comissão de Certificação de Cumprimento de Encargos Portaria Municipal nº 113/2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Paço Municipal João Soares Fragoso, sito à Praça da Matriz, 261, Centro, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, aí presentes Aline Moura Silva, Diogo Martins de Santi e Ivã Duarte Augusto, membros da Comissão de Certificação de Cumprimento de Encargos designada pela Portaria Municipal nº 113/2021, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2013, de 05 de maio de 2021, procedeu-se a instalação e início dos trabalhos da Comissão, tendo por objeto apurar o cumprimento de encargos assumidos pelas empresas beneficiárias de incentivos constantes da Lei Municipal nº 2.938/2017, que instituiu o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Londrina - PRODENOL, e demais normativas municipais que tratam de concessões de benefícios fiscais e patrimoniais com escopo de fomento ao desenvolvimento econômico do Município. Partindo da definição de cronograma de trabalho da Comissão (Anexo I), com base em documentação fornecida pelo Poder Executivo (normativas de doação e demais normas pertinentes), foi constatada a necessidade de verificação dos encargos relacionados à construção civil, a Comissão formalizou ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, solicitação de apoio técnico pelo Setor de Engenharia, para vistorias in loco e emissão de Pareceres Técnicos correspondentes. Seguindo o cronograma de trabalho, foi elaborada minuta de notificação às empresas beneficiárias de lotes da Área Industrial Armelinda Capeletti Rosinski, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresentem documentação solicitada pela Comissão. Para constar, eu, Aline Moura Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

ALINE MOURA SILVA Membro **DIOGO MARTINS DE SANTI** Membro IVÃ DUARTE AUGUSTO Membro





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2049 25 de Junho de 2021 PG. 2/11



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### ANEXO I

Cronograma de Trabalho

Primeira reunião da Comissão, com as seguintes atividades:		
- Instalação e início das atividades;		
- Definição de cronograma de trabalho;	18/06/2021	
- Levantamento das empresas beneficiárias;	10/00/2021	
- Solicitação de apoio técnico pelo Setor de Engenharia;		
- Elaboração de Minuta de notificação às empresas.		

1ª ETAPA – Empresas instaladas na Área Industrial Armelinda Capeletti Rosinski		
Atividade:	Data:	
Notificação às empresas beneficiárias;	28/06/2021	
Vistorias in loco pelo Setor de Engenharia e emissão de Pareceres	29/06/2021 a	
Técnicos;	02/07/2021	
Prazo final para entrega de documentos pelas empresas beneficiárias;	08/07/2021	
Segunda reunião da Comissão, com as seguintes atribuições:		
- Análise da documentação recebida pelas empresas;	09/07/2021	
- Análise dos Pareceres Técnicos de Engenharia;	09/01/2021	
- Elaboração de Parecer pela Comissão.		

2ª ETAPA – Empresas instaladas na Área Industrial Antonio Rosinski e outras		
Atividade:	Data:	
Notificação às empresas beneficiárias;	02/07/2021	
Vistorias in loco pelo Setor de Engenharia e emissão de Pareceres	05/07/2021 a	
Técnicos;	09/07/2021	
Prazo final para entrega de documentos pelas empresas beneficiárias;	12/07/2021	
Terceira reunião da Comissão, com as seguintes atribuições:		
- Análise da documentação recebida pelas empresas;	09/07/2021	
- Análise dos Pareceres Técnicos de Engenharia;	09/01/2021	
- Elaboração de Parecer pela Comissão.		

Quarta reunião da Comis	ssão, com as seguintes atividades:	
- Levantamento dos dados	s coletados e Pareceres emitidos;	16/07/2021
- Elaboração de Parecer F	inal.	





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2049 25 de Junho de 2021 PG. 3/11



### Prefeitura Municipal de Nova Londrina- PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2020 - SME NOVA LONDRINA

A Prefeitura do Município de Nova Londrina, mantenedora da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02/2028 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 27/2020 – Núcleo de Educação de Loanda.

#### **HOMOLOGA**

Art. 1º - O Adendo Regimental de alteração nº 03 referente a Organização Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil 4 e 5 e Ensino Fundamental anos iniciais do município de Nova Londrina.

Art. 2º - O Adendo Regimental de alteração nº 03 homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021 revogando as homologações anteriores.

Nova Londrina, 30 de dezembro de 2020.

**Lurdes Soares** 

Port. Nº 002/2019 DOE 03/01/2019 Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, nº 572 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908 – CEP: 87970-000 Nova Londrina – Paraná - E-mail: <a href="mailto:educanl@yahoo.com.br">educanl@yahoo.com.br</a>





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

25 de Junho de 2021 EDIÇÃO Nº 2049 PG. 4/11



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2021**

25 de junho de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇAO)					Crédito Suplementar
		R	ecurso d	le Tod	as as Fontes R\$ 1,00
	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente 339014: Diárias - Civil (330)					
				R\$ 1.000,00	
339039: Outr	os Serviços de Te	rceiros – Pessoa Jurídica	(334)		R\$ 1.000,00
TOTAL DO C	RÉDITO SUPLEME	NTAR			======= R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				(	Crédito Suplementar
		R	ecurso d	e Tod	as as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS					
FONTE: 1000	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
220020. M-+	arial da Canaumaa	(221)			D + 2 000 00

========

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 2.000,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2049 25 de Junho de 2021 PG. 5/11



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2049

25 de Junho de 2021

PG. 6/11

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

- I Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia 28 DE JUNHO DE 2021, às 07:00hr, munida da cédula de identidade, para assumir suas funções.
- II Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

### III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- a) Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- b) Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de aguas pluviais (galerias), internas e externas.
- c) ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essencial para eliminação de possíveis criadouros.
- d) O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

#### **OPERÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº	NOME	CPF
14	ILDANETE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	586.792.359-20

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

V-Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

#### MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2049

25 de Junho de 2021

PG. 7/11

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ/MF nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-PMNL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 32/2020 - INSTITUTO AGUA E TERRA/SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses - 17 DE AGOSTO DE 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 07 DE JULHO DE 2022.

DATA: 23 DE JUNHO DE 2021.

#### **RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente Agricultura e Turismo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2049

25 de Junho de 2021

PG. 8/11

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 141/2021

25 de junho de 2021

SÚMULA:

CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1163, de 22.06.2021.

### RESOLVE

- Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades a servidora pública municipal, **Angela Dias**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.129.611-7 -SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Serviços Gerais, anteriormente licenciado pela Portaria nº 168/2020, de 30 de abril de 2020.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 21 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2049 25 de Junho de 2021 PG. 9/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2021**

25 de junho de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5401	José Aparecido da Silva Motorista Ônibus/CP	01.02.2020 à 31.01.2021	23.06.2021 à 22.07.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHOL DE 2021.

#### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração

1 de 1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2049 25 de Junho de 2021 PG. 10/11

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO №.038/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

#### 01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE CALÇADOS OCUPACIONAIS TIPO TÊNIS E TIPO BOTA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES DA ÁREA DE LIMPEZA DAS SECRÉTARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações no Anexo I do edital.

#### 03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 14/07/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 14/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/07/2021- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 28 de junho de 2021, no Site do Municipio – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do email: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** 

Secretário Municipal de Saúde





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2049

25 de Junho de 2021

PG. 11/11

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, em favor dos seguintes interessados classificados:

#### **OPERÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº	NOME	CPF
14	ILDANETE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	586.792.359-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

